PROJETO DE LEI Nº 67/2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Geraldo Magela Medina.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Geraldo Magela Medina o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de junho de 2009.

Vereador Raimundo Basílio da Silva

Justificação: Somos testemunhas do desempenho do senhor Geraldo Magela Medina no que tange à defesa dos direitos dos cidadãos pará-minenses.

O "Medina da paçoca", como o conhecemos, é um homem dinâmico e que não fica apenas à espera da colaboração daqueles que detêm o poder. "Medina" é um homem que vai à luta, que busca a concretização de seus ideais e também dos ideais das comunidades que representa. Podemos considerá-lo um líder nato, um homem ativo na sociedade e fundamental cooperador para que a justiça e a igualdade social estejam presentes em nosso Município.

Conceder um título de honra ao mérito é uma forma simbólica de homenagear os cidadãos que, por meio de ações, contribuíram para a melhoria de suas comunidades e de incentivá-los a dar continuidade aos seus trabalhos.